



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N.º 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 03 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 09/2023, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo I do Edital, para alterar o vencimento da função de Técnico em Farmácia, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

Função	N.º de Vagas	Carga Horária	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
Técnico em Farmácia – Pronto Atendimento.	04	12/36 horas	Diploma de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo MEC.	R\$ 1.629,07 AA: 300,00	Art. 2º, VIII e IX da Lei 1.845/1994

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 08 de novembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável